Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

CÓPIA

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, **a implantação da Carteira Nacional de Habilitação Social.**

Esta indicação se faz necessária, pois a Carteira Nacional de Habilitação Social é um importante programa que garante o acesso gratuito à Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para pessoas de baixa renda. Além de promover a inclusão social, essa iniciativa gera oportunidades concretas para milhares de brasileiros.

A CNH Social para beneficiários de projetos sociais é mais do que uma política de trânsito, é uma política de inclusão e desenvolvimento. Ao investir nas pessoas que já buscam melhorar de vida por meio de programas sociais, o município reforça seu compromisso com uma sociedade mais justa, digna e com oportunidades para todos.

Com a CNH em mãos, muitos cidadãos podem concorrer a vagas de emprego que exigem habilitação, especialmente nas áreas de transporte, entregas, logística e serviços. Isso amplia

significativamente as chances de geração de renda.

A CNH Social contribui para a inclusão de pessoas que, por falta de condições financeiras, não teriam acesso à habilitação. O programa garante que mais cidadãos possam exercer seu direito de dirigir de forma legal e segura.

Ao permitir que trabalhadores atuem legalmente como motoristas, motoboys ou entregadores, a CNH Social ajuda a combater a informalidade e aumentar a segurança no trânsito.

Ter uma CNH proporciona mais autonomia para os deslocamentos diários, especialmente em locais com transporte público limitado, o que melhora a qualidade de vida da população beneficiada.

Ante ao exposto, solicito o acolhimento da propositura.

Plenário dos Autonomistas, 08 de outubro de 2025.

GILBERTO COSTA MARQUES
(*GILBERTO COSTA*)
VEREADOR